



**TAG EDGE I FIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
AGROINDUSTRIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 61.164.097/0001-62**

FATO RELEVANTE

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **TAG EDGE I FIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGROINDUSTRIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 61.164.097/0001-62 ("**Fundo**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que:

- I. Em 15 de junho de 2026, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas ("AGC") do Fundo, na qual restou aprovada a liquidação do Fundo, que será efetivada após a quitação de todas as despesas do Fundo e alienação da totalidade dos ativos que integram o patrimônio do Fundo, programada para ocorrer até 17 de agosto de 2026;
- II. Tendo em vista que a liquidação do Fundo foi aprovada pela Assembleia, qualquer tipo de pagamento de proventos, passarão a fazer parte dos valores a serem distribuídos aos Cotistas, a título de resgate total das cotas para liquidação do Fundo;
- III. Para dar início aos procedimentos de liquidação do Fundo, o dia 16 de julho de 2026 será o último dia no qual as cotas de emissão do Fundo ("Cotas") poderão ser negociadas no mercado de bolsa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Dessa forma, as negociações de Cotas estarão suspensas a partir do dia 17 de julho de 2026 ("Data da Suspensão") e não poderão ser mais negociadas pelos cotistas;
- IV. O prazo inicialmente previsto para o pagamento da amortização das Cotas será 17 de agosto de 2026;
- V. Para que seja possível realizar o pagamento do valor de resgate das Cotas e



dispensar aos cotistas o tratamento fiscal adequado, com o recolhimento pelo Administrador do eventual imposto de renda, será divulgado o custo patrimonial da cota pela Administradora;

- VI. O Custo Patrimonial da Cota será utilizado para fins de apuração de eventual ganho de capital por cada Cotista;

As datas dos principais eventos e divulgações referidos acima encontram-se no cronograma constante do anexo deste Fato Relevante, que poderá ser atualizado conforme a realização dos eventos nele presentes. O Administrador manterá os Cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante.

São Paulo, 10 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**



Atenciosamente,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
administrador do **TAG EDGE I FIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGROINDUSTRIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA**



ANEXO I - CRONOGRAMA

As datas e os eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos

DATA	DESCRIÇÃO
15/06/2026	Assembleia Geral de Cotistas aprovando a liquidação do Fundo
10/07/2026	Atual Fato Relevante informando o cronograma de liquidação: (i) Não pagamento dos Proventos; (ii) a Data da Suspensão da Negociação; (iii) prazo para divulgação do custo patrimonial da cota pela Administradora; e (iv) prazo para pagamento do resgate.
até 31/07/2026	Alienação da totalidade dos ativos pelo Fundo
17/07/2026	Suspensão da negociação das cotas TAGC11 na B3.
20/07/2026 a 30/07/2026	Período para envio, pelos cotistas, do custo médio à Administradora.
07/08/2026	Apuração do custo médio pela Administradora.
07/08/2026	Divulgação de Comunicado ao Mercado com o valor de amortização total
10/08/2026	Data-base na qual os cotistas farão jus ao evento.
17/08/2026	Data do pagamento da amortização total